



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 85, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Boa Vista, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso pelo Município.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 75 de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Boa Vista, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso pelo Município", já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento.

Na Mensagem nº 61, de 25 de maio de 2018, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que:

"A realização de melhorias em imóveis e instalações utilizadas por entidades comunitárias também é ação que integra o plano de governo de nossa administração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

De acordo com o disposto no § 2º do artigo 2º da Lei "R" nº 108/2013, pelo Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013, foi outorgada a permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a diversas entidades sociais e comunitárias, para o funcionamento das respectivas sedes e para a implementação de suas atividades.

Dentre referidas permissionárias, está a **Associação de Moradores de Boa Vista**, à qual foi cedida a Chácara nº 01.A, com área de 16.917,00 m² (dezesseis mil novecentos e dezessete metros quadrados), oriunda da Parte Média Oeste do lote rural nº 99, da 1ª Parte do 47º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada em Boa Vista, Matrícula nº 59.588 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Apesar de ter sido atribuída às permissionárias a obrigação de zelar pela conservação e de efetuar a manutenção dos bens que lhes foram concedidos, são grandes as suas dificuldades financeiras para a realização de determinados reparos ou melhorias/ampliações nos imóveis.

Por outro lado, pela Lei "R" nº 30, de 9 de maio de 2017, o Município foi autorizado a implementar, a partir do ano de 2018, o Programa "Orçamento do Povo", mediante a execução de ações definidas pelas entidades, constantes no orçamento-programa do Município de Toledo, em cada exercício.

Sendo assim, a comunidade de Boa Vista definiu, entre as ações do "Orçamento do Povo" para aquela localidade, a ampliação do Centro Comunitário da Associação de Moradores, mediante a construção de churrasqueira e de casa de carne, visando à melhoria das condições para a realização de seus eventos sociais e comunitários, obras essas orçadas em R\$ 34.951,71 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

As obras serão executadas pela própria comunidade, mediante o fornecimento de materiais de construção diversos pelo Município, até o valor do referido orçamento.

Embora o imóvel em que se situa o Centro Comunitário de Boa Vista continue integrando o patrimônio público municipal, a sua utilização, em virtude da permissão de uso acima referida, passou a ser prioritariamente da Associação de Moradores, razão pela qual entendemos necessária a autorização legislativa para o fornecimento dos materiais de construção à entidade.

Submetemos, portanto, à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **autoriza o Executivo municipal a**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036

**adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação de Moradores de Boa Vista, visando à execução de obras de ampliação em imóvel a ela cedido em permissão de uso pelo Município”.**

Conforme inclusa cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há previsão no orçamento de 2018 para a realização daquela despesa..

(...)”.

Este é o relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 85, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação, do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

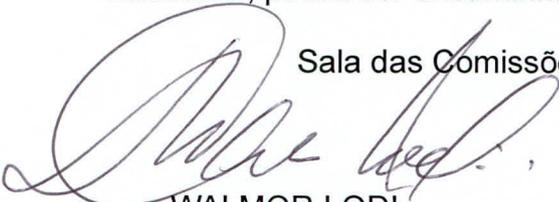
Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.

  
GABRIEL BAIERLE  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 85 de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.

  
WALMOR LODI  
Presidente

  
OLINDA FIORENTIN  
Secretária

  
ANTONIO ZÓIO  
Membro

  
LEANDRO MOURA  
Membro

PL 085/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

